



MUNICÍPIO DE FELIZ

SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura
SMI ENG – Departamento de Engenharia

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TERMO DE REFRÊNCIA

RUA PICADA CARÁ

KM: 0+000 / 1+000,00
EXTENSÃO: 1.000,00m
ÁREA: 7.479,56m²

Fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE FELIZ

Município de Feliz/RS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nº da requisição de compras/serviços: 343/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação da Rua Picada Cará.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações conforme projeto, orçamento, memorial descritivo e demais anexos que compõe esta solicitação de contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de abertura da via a ser pavimentada, facilitando a movimentação de pessoas e veículos, podendo ser a modalidade de contratação que a municipalidade preferir.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação da Rua Picada Cará, conforme as seguintes especificações anexadas ao processo, como projeto, orçamento, memorial descritivo e demais anexos que compõe esta solicitação de contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de pavimentação da Rua Picada Cará têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação/aquisição deve seguir normas específicas (sustentabilidade, subcontratação, exigência de garantia, realização de vistoria, assistência técnica e garantia, entre outras possibilidades).



MUNICÍPIO DE FELIZ

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

Deverá ser prestada garantia de 5 anos contra defeitos executivos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços de pavimentação da Rua Picada Cará deverá ser executado os seguintes serviços:

Serviços Iniciais

- Implantação da placa de obras;
- Locação topográfica da pavimentação, conforme projeto.

Transportes

- Todos os serviços de transporte, carregamento e descarregamento serão executados pela empresa contratada, com caminhões próprios.

Terraplenagem

- Limpeza do terreno;
- Remoção de material inservível ou de baixo CBR e substituição por seixo natural e/ou saibro importado e camada de bloqueio com brita;
- Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª e 3ª categorias;
- Espalhamento e compactação de aterros.

Proteção do Corpo Estradal

- Execução de uma proteção no corpo estradal com um muro de arrimo de gabião, conforme projeto - NORMA DNIT 103/2009 - ES.

Drenagem

- Execução de drenos superficiais;
- Assentamento de meio fios em concreto;
- Escavação mecânica de valas para bueiros;
- Execução de bueiros simples tubulares de concreto tipo ponta e bolsa – BSTC – conforme solicitado no projeto;
- Remoção e substituição de bueiros tubulares de concreto existentes;
- Reaterro de valas de bueiro com material importado;
- Execução de caixas coletoras e boca de lobo individualizadas.

Pavimentação Asfáltica



MUNICÍPIO DE FELIZ

- Regularização do Subleito;
- Execução de camada de Base de Brita Graduada – 20cm;
- Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30;
- Pintura de Ligação com emulsão RR 2C;
- Execução do revestimento de CBUQ, espessura de 5 cm.

Sinalização

- Sinalização horizontal com tinta termoplástica;
- Sinalização horizontal com tinta termoplástica - áreas especiais;
- Placa toda refletiva com película tipo III + III;
- Suporte metálico Ø 2", parede 2 mm e 3,5m galvanizado a fogo;
- Tachas e tachões refletivos eixo e bordos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.318/2023, que *“Institui regulamento, mas não limita as funções do Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, a Gestão e Fiscalização dos contratos.”*

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada mês a contar da ordem de início das obras.

Além da periodicidade prevista no parágrafo anterior, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

Poderá ser solicitado a comprovação da saúde financeira da empresa.

Poderá ser a qualificação técnica, através de:

- **Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), da pessoa jurídica e do responsável técnico, ou visto dos mesmos no caso de empresas não sediadas no Estado;**

- **Prova da empresa possuir, no quadro funcional permanente, profissional(ais) de nível superior detentor(es) de atestado de responsabilidade**



MUNICÍPIO DE FELIZ

técnica por execução de obras e/ou serviços de características semelhantes, equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação;

- Apresentação de atestado de capacidade técnica pertinente ao objeto, emitido em nome do responsável técnico acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado na entidade profissional, para execução de serviço de características semelhantes ou similares ao objeto da licitação;

- Declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que acompanhará a obra um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, corresponsável na gerência dos serviços, conforme modelo do Anexo VIII.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.504.291,72**, conforme orçamento anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação poderá utilizar a seguinte dotação orçamentária:

CÓD. REDUZIDO: 398.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

AÇÃO: CAMINHOS DE FELIZ.

FONTE DE RECURSOS: 1500.

Feliz, 18 de março de 2024

Bruno Krumenauer Silva
Engenheiro Civil